



RELATÓRIO ANUAL OUVIDORIA PARLAMENTAR

ANO 2020

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Ibitinga foi criada pela **Resolução nº 4847/2017**, com o objetivo de fortalecer a transparência, a participação popular e o diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade. Instituída nos termos da **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, com o objetivo de funcionar como canal oficial para o recebimento e encaminhamento de manifestações dos cidadãos recepcionando por meio de seus canais, o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

OBJETIVO

O Relatório Anual da Ouvidoria tem por objetivo consolidar de forma objetiva as informações referentes às manifestações recebidas ao longo do ano do exercício anterior.

CANAIS DE ACESSO

A Ouvidoria disponibiliza os seguintes canais de acesso ao usuário:

Site <https://www.ibitinga.sp.leg.br/>

E-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Correspondência ou atendimento presencial

Endereço: Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro, Ibitinga - SP

ENCARREGADO E OUVIDOR GERAL

Encarregada pelo setor de Ouvidoria Parlamentar, servidora Camila Katata Linares, conforme Portaria Nº 533, de 18 de Novembro de 2020, e Ouvidor Geral, Presidente da Câmara em 2020 - José Aparecido da Rocha.

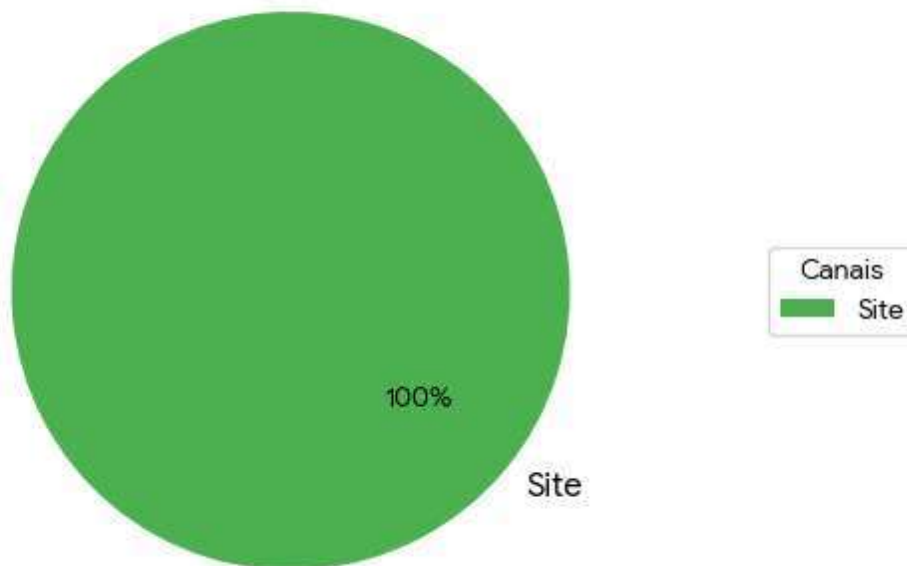
DEMONSTRATIVO DE DADOS

No ano de 2020, no período compreendido entre os dias 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ibitinga registrou um total de 06 (seis) manifestações através do site e foram finalizadas 02 (duas) solicitações o ano 2019.

O recebimento de manifestações pela Ouvidoria por meio de canais de comunicação, deu-se mediante a seguinte distribuição:



Distribuição de Canais (Total: 6)



Manifestações recebidas pela Ouvidoria

Resumo dos Dados:

Site: 6 (100%)

E-mail: 0 (0%)

Presencial: 0 (0%)

Correspondência: 0 (0%)

PRAZO DE RESPOSTAS

Todas as manifestações recebidas foram respondidas dentro do prazo de 30 dias, não sendo necessária a prorrogação, sendo o requerente devidamente informado através de e-mail preenchido no formulário.

As demandas foram respondidas em sua totalidade, não há pedidos e/ou manifestações em tratamentos ao exercício de 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As manifestações recebidas no período do presente relatório referem-se a demandas do Executivo municipal e sugestões de projetos e lei para apreciação pela Câmara Municipal.

As demandas que se referem ao Executivo são encaminhadas à Prefeitura através de indicação e/ou requerimento pelos vereadores.



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

Quanto aos demais atendimentos realizados que não foram tratados neste relatório, caracterizam-se de atividades rotineiras de pedido de informações de pronto atendimento.

É o relatório.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Camila K. Linares

Encarregada – Ouvidoria Parlamentar